

1100 T12.785.220/0001-57

DAN INN HOTEL CURITIBA LTDA.

R. AMINTAS DE BARROS, 71

CENTRO - CEP 80060-205 CURITIBA - PR

Anexo III

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor : Dani Inn Hotel Curitiba Ltda

CNPJ/CPF: 12.785.220/0001-57

Inscrição Estadual: 90.54.28.01.20

Endereço: Rua Amintas de Barros, 71

Bairro: Centro

CEP: 80060-205

Cidade : Curitiba

Estado: Paraná

Telefone: (41) - 3322-8558

e-mail: reservas@daninncuritiba.com.br

Constitui objeto desta licitação a contratação de serviços de hospedagem em apartamentos single máster incluso café da manhã, para atender a demanda do CCTG – Centro Cultural Teatro Guaíra (R\$ 136.000,00 – Cento e trinta e seis mil reais) para o atendimento de 800 diárias no período de 12 meses no ano de 2024.

1. Especificações técnicas :

Lot e	Descrição	Quan t	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Aliquo ta % ICMS 5%
1	Diárias em apartamentos Single Master, incluso café da manhã.	800	R\$ 170,00	R\$ 136.000,00	R\$ 170,00	R\$ 136.000,00	

- 2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.
- 3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
- 4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 CONFAZ.
- 4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado

- e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.
- 4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.
- 5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
- 6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

Curitiba-PR, 30 de Outubro de 2023.

Cleomar Lyciano Reis Freitas

12.785.220/0001-57

DAN INN HOTEL CURITIBA LTDA.

R. AMINTAS DE BARROS, 71 CENTRO - CEP 80060-205 CURITIBA - PR



Anexo V

DAN INN CURITIBA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 12.785.220/0001-57, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Cleomar Luciano Reis Freitas, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 41932899 SSP/PR e do CPF n.º 574374759-87, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

- 1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:
- 1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.
- 3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pósconsumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.
- 4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Curitiba-PR, 30 de Qutubro de 2023.

Cleomar Luciano Reis Freitas

12.785.220/0001-57

DAN INN HOTEL CURITIBA LTDA.

R. AMINTAS DE BARROS, 71 CENTRO - CEP 80060-205

CURITIBA - PR



ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD

Dan Inn Hotel Curitiba Ltda, inscrito no CNPJ n.º 12.785.220/0001-57, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Cleomar Luciano Reis Freitas, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 41932899-/SSP/PR e do CPF n.º 574.374.759-87, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

- 1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
- 2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
- 3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Curitiba-PR, 30 de Outubro de 2023. Cleomar Luciano Reis Freitas

12.785.220/0001-57

DAN INN HOTEL CURITIBA LTDA.

R. AMINTAS DE BARROS, 71 CENTRO - CEP 80060-205

CURITIBA - PR

OUTORGANTE: DAN INN HOTEL CURITIBA LTDA ,empresa com sede em Curitiba , á Rua Amintas de Barros 71, Centro, Inscrita no CNPJ Sob nº 12.785.220/0001-57 , representada neste ato pelo Sócio Administrador GUSTAVO HENRIQUE FREGONEZI MIGUEL, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6.253.898-SSP-MG e do CPF nº 790.371.276-49 , nomeia e constitui seu bastante procurador a pessoa física abaixo descrita.

OUTORGADO: CLEOMAR LUCIANO REIS FREITAS ,CPF nº 574.374.759-87 residente a Rua das Andorinhas 299 Almirante Tamandaré CEP 83508-180

PODERES: Pelo presente instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador, a pessoa física acima descrita, a quem confere, com o fim especifico de representar o outorgante nos procedimentos relativos à representação e assinatura de contratos ,contratos de trabalho ,baixas contratuais , Substabelecer poderes , no envio e participação de propostas licitatórias pregões eletrônicos e presenciais , participação de sessões públicas e sessões fechadas junto aos órgãos públicos Estaduais Municipal e Federal para representá-lo para qualquer foro em geral em juízo ou fora dele como também em qualquer instancia ou tribunal podendo este fazer e aceitar acordos, confessar, transigir, concordar ,discordar ,fazer pagamentos ,assinar recibos, dar quitação, enfim praticar todos os atos necessários ao deslinde do processo.



Selo: F388X.6igil: Vu8yO-iftnift.A9JjO - Consultar am http://selo.funarpen.com.fo

Curitiba 03 de Novembro de 2021

GUSTAVO HENRIQUE FREGONESI MIGUEL

ASITIRUD 30

Sócio Administrador CPF nº 790,371,276-49

R\$ 0,47 Selo R\$ 0.90 Funrojus R\$ 2,37 Reconheco por VEROADEIRA a(s)frma(s) de GUSTAVO HENRIQUE FREGONEZI MIGUEL Curtiba-PR, 03/11/2021 Tabeltoung de SS/QN R\$: 0,38